



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Inscrição no CNPJ.MF nº 17.281.106/0001-03



18 de 20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Transações com Partes Relacionadas

(a) Ativo, passivo e resultado

Além dos convênios descritos na Nota Explicativa 19, as demais transações com partes relacionadas resumem-se, basicamente, àquelas efetuadas com o Estado de Minas Gerais, que é o controlador da Companhia, Nota Explicativa 21 (a), a subsidiária Copanor, o Copass Saúde e a Fundação Libertas de Seguridade Social. Os saldos e operações são como segue:

	Controladora			
	Subsidiária COPANOR	31/12/2019		
		ESTADO MG	COPASS	LIBERTAS
Ativo				
Circulante				
Contas a receber de clientes				
Valores faturados	-	167.217	1	28
Valores a faturar	-	11.197	1	17
Convênios	-	15.281	-	-
Créditos diversos	-	-	-	-
Créditos com controlada	1.206	-	-	-
Total do ativo	1.206	193.695	2	45
Passivo				
Circulante				
Obrigações de benefícios de aposentadoria	-	-	-	42.170
Programa de saúde	-	-	10.166	-
Não circulante				
Obrigações de benefícios de aposentadoria	-	-	-	136.007
Total do passivo	-	-	10.166	178.177
Resultado				
Receitas de serviço de água e esgotamento sanitário	-	166.810	12	271
Programa de seguridade	-	-	-	(48.221)
Programa de saúde	-	-	(89.920)	-
Prestação de Serviços	-	1.258	-	-

	Controladora			
	Subsidiária COPANOR	31/12/2018		
		ESTADO MG	COPASS	LIBERTAS
Ativo				
Circulante				
Clientes				
Valores faturados	-	144.962	1	22
Valores a faturar	-	9.643	1	13
Convênios	-	17.287	-	-
Créditos diversos	-	-	-	-
Créditos com controlada	2.860	-	-	-
Total do ativo	2.860	171.892	2	35
Passivo				
Circulante				
Programa de seguridade	-	-	-	39.346
Programa de saúde	-	-	9.712	-
Não circulante				
Programa de seguridade	-	-	-	89.027
Total do passivo	-	-	9.712	128.373
Resultado				
Receitas de serviço de água e esgotamento sanitário	-	158.327	13	254
Programa de seguridade	-	-	-	(44.264)
Programa de saúde	-	-	(79.182)	-

Os saldos e operações com partes relacionadas são realizados a preços e condições acordados entre as partes.

(b) Remuneração do pessoal-chave da administração

	2019	2018
Remuneração	4.480	4.717
Benefícios assistenciais ⁽¹⁾	774	284
Total	5.254	5.001

⁽¹⁾ Refere-se à alimentação, saúde e benefício pós-emprego.

25.1. Natureza das operações com partes relacionadas

A Companhia reconhece como parte relacionada, além das relações de negócios mantidas com a sua Subsidiária Integral, COPANOR, as transações financeiras mantidas com o pessoal-chave da Administração, com o seu Acionista majoritário e com as Empresas ou Órgãos a ele ligados, direta ou indiretamente, desde que haja com essas Empresas ou Órgãos relações contratuais formalizadas que gerem transações financeiras.

• Estado de Minas Gerais

(a) Prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para o Estado e demais sociedades a ele relacionadas
Na prestação desses serviços são aplicadas as tarifas definidas pela ARSAE-MG.

(b) Juros sobre o Capital Próprio

A Companhia destinou ao Estado de Minas Gerais Juros sobre Capital Próprio (JCP), no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$105.672 (R\$139.392 de JCP, acrescidos de dividendos extraordinários no montante de R\$143.687, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possui saldos a receber do Estado de Minas Gerais no montante de R\$178.414 (R\$154.005 em 31 de dezembro de 2018), que foram negociados com o Estado de Minas Gerais. Deste valor R\$140.678 estão vencidos e R\$37.736 estão a vencer (R\$53.658 e R\$100.347 respectivamente em 31 de dezembro de 2018).

O saldo do parcelamento de débitos no valor R\$66.375 em 31 de dezembro de 2018 foi quitado utilizando os JCP retidos conforme acordado no Termo de Encontro de Contas e Negociação de dívida entre a COPASA MG, COPANOR e o Estado de Minas Gerais para compensação de débitos entre as partes, e corroborado por correspondência datada de 22 de julho de 2019. Parte do saldo dos JCP referentes ao quarto trimestre de 2018 e ao primeiro trimestre de 2019, no valor de R\$11.740 foram utilizados para quitação de faturas vencidas.

Em 31 de outubro de 2019, foram quitadas pelo Estado de Minas Gerais faturas vencidas no valor de R\$35.659, e consequentemente a Companhia pagou o saldo do JCP retidos do segundo trimestre de 2019 no valor de R\$10.519. Não existem JCP retidos em 31 de dezembro de 2019. Em 09 de dezembro de 2019, o Estado de Minas Gerais celebrou acordo para equacionamento de dívida no valor de R\$173,6 milhões, incluindo todas as faturas com vencimento até 31 de dezembro de 2019 e, ainda, algumas faturas a vencer após essa data. O fluxo mensal de pagamentos constante desse acordo está sendo quitado regularmente, e, além disso o pagamento das faturas correntes está ocorrendo dentro das competências dos vencimentos.

(c) Garantia em contratos da Companhia com a União

Os contratos abaixo relacionados descrevem garantias prestadas pelo Estado de Minas Gerais em contratos envolvendo a Companhia e a União:

Por meio do Contrato de Confissão e Consolidação de Dívida, de 05 de agosto de 1998, firmado entre a União, o Estado de Minas Gerais e a COPASA MG, o Estado cedeu como garantia de pagamento da dívida da Companhia, ora confessada, junto a BNY, seus créditos sobre impostos previstos nos artigos 155, 157 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos previstos na cláusula V do referido contrato, ou seja, até o limite suficiente para pagamento das prestações e demais encargos devidos em cada vencimento. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo devedor desse Contrato é de R\$102.189.

Por meio do Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito em Contragarantia, de 29 de novembro de 2011, firmado entre a União, o Estado de Minas Gerais e a COPASA MG, o Estado cedeu como contragarantia à União, em caso de inadimplência da Companhia perante o Banco KfW, seus créditos sobre impostos previstos nos artigos 155, 157 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos previstos na cláusula III do referido Contrato, ou seja, até o limite suficiente para pagamento das prestações e demais encargos devidos em cada vencimento. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo em aberto desse contrato é de R\$201.499.

(d) Convênios de cooperação técnica

Trata-se de convênios firmados entre a Companhia e o Estado de Minas Gerais, nos quais este último repassa recursos oriundos do Orçamento Geral da União, a fundo perdido, ou seja, sem custos financeiros e sem necessidade de garantias. A contrapartida exigida é a execução de obras de infraestrutura nos prazos de vigência dos convênios.

(e) Contratos de prestação de serviços com a PRODEMGE

A Companhia tem contratos firmados com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE para a prestação de serviços de Integração à Rede IP Multisserviços com suporte a transmissão de dados voz e vídeo com qualidade de serviço,

baseada na tecnologia IP - Internet Protocol, pela qual é possível o compartilhamento de serviços de tecnologia de informação e infraestrutura de telecomunicações, bem como fornecimento de certificado digital de assinatura para pessoa física ou jurídica no padrão ICP Brasil. Possibilita, ainda, o fornecimento de certificado de Servidor Web/Sítio Multi-domínio - Hierarquia Internacional.

• COPANOR

Referem-se aos gastos com os empregados cedidos pela Controladora.

• Fundação Libertas

Contribuição pela Patrocinadora referente aos empregados participantes de um dos 3 planos de Previdência Complementar: benefício definido, benefício de fundo salgado e de contribuição definida, administrados pela Fundação Libertas (Nota Explicativa 20).

A contribuição da Companhia é equivalente à dos empregados participantes, em conformidade com as Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e seu valor é determinado a partir de estudos atuariais previamente elaborados.

As taxas de administração e demais preços foram definidos pelo corpo administrativo da entidade de maneira colegiada, contando com a participação dos assistidos, constituindo, portanto, condições comutativas adequadas.

(a) Realização de Termos de Reconhecimento e Compensação de Dívida

Em 2019 foi celebrado Termo de Reconhecimento e Compensação de dívida da Libertas para com a Companhia, decorrente de cobranças extraordinárias para equacionamento de déficit em valores superiores à proporção contributiva calculada em relação às contribuições pagas pelos participantes, no valor de R\$145.866 que foram compensados com as contribuições mensais para com o Plano RP1 - Benefício Definido (BD) em 06 parcelas até agosto de 2019.

(b) Acordo de Cooperação para cessão de pessoal

Em 2019 foi celebrado acordo de cooperação visando a cessão de 01 empregado do quadro da Companhia para exercer o cargo de diretor administrativo junto à Diretoria Executiva da Fundação Libertas, cujos gastos até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$251.835, serão integralmente reembolsados.

• COPASS Saúde

Contribuição pela patrocinadora no plano de saúde e odontológico dos empregados

A transação observa condições comutativas adequadas, pois o plano é cadastrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e regulado por aquela agência, devendo cumprir as mesmas normas às quais demais planos de saúde e odontológicos corporativos devem se sujeitar.

26. Prestação de Serviços Públicos de Água e Esgoto em Belo Horizonte

1º) Em fevereiro de 2010, foi assinado Termo de Compensação de Dívidas Recíprocas, entre a Fazenda Pública do Município de Belo Horizonte e COPASA MG, estabelecendo que a forma de quitação dos débitos da Companhia para com a Prefeitura de Belo Horizonte, oriundos do não recolhimento de tributos (ISSQN), devido a isenção concedida na assinatura do Convênio com esse Município, em 31 de janeiro de 1973 e que foi posteriormente revogada pela Prefeitura, seria realizada através de compensação com os créditos que a COPASA possuía com o Município, referentes a faturas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não pagas no período de 1990 a 2002.

Este acordo definiu que o valor de R\$216.765 seria liquidado mediante pagamentos recíprocos em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, de igual valor, sujeitas a juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária anual pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, pelo IBGE (Notas Explicativas 07 e 15).

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo a receber registrado é de R\$14.289, sendo R\$14.289 no ativo circulante (R\$90.961 em 31 de dezembro de 2018, sendo R\$68.479 no ativo circulante e R\$22.482 no ativo não circulante).

2º) A Companhia assumiu, através do Convênio de Cooperação celebrado em 13 de novembro de 2002, parte dos custos do Programa de Recuperação Ambiental e Saneamento dos Fundos de Vale e dos Córregos em Leito Natural de Belo Horizonte - DRENURBS, de interesse do Município, cujo valor inicialmente contratado de R\$170.000, está sendo atualizado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. As medições atualizadas são apresentadas mensalmente para reembolso, com contrapartida no Ativo Intangível, a título de Direito de Exploração da Concessão de Belo Horizonte.

27. Compromissos

A Companhia possui contratos para construção de novos empreendimentos, em que as obrigações são contabilizadas à medida que os serviços são executados. Os principais valores comprometidos com empreiteiros e fornecedores em aberto, em 31 de dezembro 2019 estão demonstrados a seguir:

	Valor	Prazo médio contratado em meses
Obrigações contratuais - Investimentos em obras e crescimento vegetativo em diversas concessões sendo este o valor esperado de desembolso	99.204	6
Obrigações Contratuais - Contratos de Leasing fora do escopo do IFRS 16, sendo este o valor esperado de desembolso	12.046	17
Acordo de Cooperação Técnica ⁽¹⁾	3.103	2

⁽¹⁾ Compromisso assumido em decorrência de Acordo de Cooperação Técnica celebrado pelo Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Secretaria de Estado de Obras e Transportes Públicos - SETOP, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM e COPASA, objetivando suprimir os riscos de rompimento da barragem da Mina de Engenho D'Água, no município de Rio Acima, que se encontra paralisada desde 2011 e foi abandonada pelo Empreendimento Mundo Mineração. Restou à Companhia o compromisso de preservação da captação do Rio das Velhas, por meio de conservação e manutenção de gramíneas nos maciços das barragens, desobstrução e limpeza das canaletas de drenagem, remoção das obstruções do sistema extravasador da barragem, bem como a recuperação e manutenção dos acessos para a barragem, cercamento e sinalização do local. Além disso, já está em processo de contratação, os serviços de engenharia, bem como o detalhamento dos projetos para contenção, sistemas de drenagem e tratamento dos resíduos.

28. Seguros

A Companhia e sua Subsidiária firmaram contrato cujo objeto é a prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedades Comerciais, abrangência no território nacional, para os membros dos Conselhos e da Diretoria Executiva, referente a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais, sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções.

Em 18 de agosto de 2019, a Companhia contratou seguro para a cobertura para danos causados em suas edificações ou instalações, nos locais denominados Regional, Cercadinho, Mutuca e Barreiro.

29. Transações que não envolvem Caixa ou Equivalentes de Caixa

Durante os exercícios de 2019 e 2018, a Companhia e sua subsidiária realizaram as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa e que, portanto, não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Controladora / Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Juros capitalizados (Nota 10)	51.089	51.377
Encontro de Contas com Estado de MG (Nota 21)	78.115	48.492
Total	129.204	99.869

30. Receitas

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita bruta de prestação de serviço de água	3.289.425	2.960.111	3.331.369	2.984.331
Receita bruta de prestação de serviço de esgoto	1.873.011	1.633.639	1.867.141	1.639.238
Resíduos sólidos	2.213	2.510	2.213	2.510
Receita de construção	408.079	496.891	439.203	538.112
Total receita bruta	5.572.728	5.093.151	5.639.926	5.164.191
Tributos sobre vendas	(479.366)	(424.148)	(482.702)	(426.906)
Receita líquida⁽¹⁾	5.093.362	4.669.003	5.157.224	4.737.285

⁽¹⁾ Detalhamento da Receita líquida:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita direta de água	2.906.490	2.600.852	2.931.233	2.621.164
Receita direta de esgoto	1.674.614	1.466.500	1.681.663	1.472.512
Resíduos sólidos	2.062	2.423	2.062	2.423
Total receita direta	4.583.166	4.069.775	4.614.958	4.096.099
Receita indireta de água	88.546	85.994	89.491	86.731
Receita indireta de esgoto	13.571	16.343	13.572	16.343
Total receita indireta	102.117	102.337	103.063	103.074
Receita de construção	408.079	496.891	439.203	538.112
Total da receita líquida	5.093.362	4.669.003	5.157.224	4.737.285



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202003202351200133.